



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 18/2018

A Polícia Federal, por meio da Coordenação de Administração (UASG 200334), com sede no Setor de Autarquias Sul; Quadra 06; Lotes 09/10; Asa Sul; Brasília-DF; CEP 70.037-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Senhor FABRÍCIO SCHOMMER KERBER, Ordenador de Despesas, com a competência que lhe confere a Portaria nº 8.198/2018-DG/PF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 057, de 23 de março de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 26 / 09 / 2018, processo administrativo n.º 08200.009790/2017-09, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cõtada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Pen Drives e Suprimentos de Informática (Cartucho de Tinta ou de Toner), especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 08/2018-COAD/DLOG, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: SUPRITUDO COMERCIAL LTDA; **CNPJ:** 13.053.736/0001-70; **ENDEREÇO:** Rua João Tschannerl; Nº 1067; SL; Vista Alegre Curitiba/PR – CEP: 80.820-010; **FONE:** (041) 3434-3490 / (041) 99959-80178; **E-MAIL:** supritudo@live.com; **REPRESENTANTE:** LAURA MARLI DOROCINSKI; **CPF** 032.317.679-89; **RG** 6.692.238-3 SESP/PR.

Item de TR	Especificação	Marca/Fabricante	Unidade Gestora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200334 – COAD/DLOG	69	R\$ 549,00	R\$ 51.606,00
			160528 – B.A.CCOMGEX	25		
16	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200342 – CGTI/DLOG	3	R\$ 553,00	R\$ 68.019,00
			160528 – B.A.CCOMGEX	120		
17	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200334 – COAD/DLOG	66	R\$ 554,00	R\$ 50.414,00
			160528 – B.A.CCOMGEX	25		
18	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200342 – CGTI/DLOG	3	R\$ 554,00	R\$ 68.142,00
			160528 – B.A.CCOMGEX	120		
19	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200334 – COAD/DLOG	69	R\$ 553,00	R\$ 51.982,00
			160528 – B.A.CCOMGEX	25		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

20	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200342 – CGTI/DLOG	3	R\$ 554,00	R\$ 68.142,00
			160528 – B.A.CCOMGEX	120		
21	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02236 (CAPACIDADE - 8.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200334 – COAD/DLOG	59	R\$ 274,90	R\$ 24.466,10
			160528 – B.A.CCOMGEX	30		
22	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02236 (CAPACIDADE - 8.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200342 – CGTI/DLOG	3	R\$ 274,90	R\$ 33.812,70
			160528 – B.A.CCOMGEX	120		
53	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200380 – SR/PF/AC	20	R\$ 649,00	R\$ 12.980,00
54	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200380 – SR/PF/AC	20	R\$ 649,00	R\$ 12.980,00
55	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200380 – SR/PF/AC	20	R\$ 649,00	R\$ 12.980,00
86	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02236 (CAPACIDADE - 8.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200366 – DPF/FIG/PR	3	R\$ 360	R\$ 1.080,00
87	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200366 – DPF/FIG/PR	3	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
88	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200366 – DPF/FIG/PR	3	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
89	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200366 – DPF/FIG/PR	3	R\$ 649,00	R\$ 1.947,00
90	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200372 – SR/PF/RS	30	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
91	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200372 – SR/PF/RS	30	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
92	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200372 – SR/PF/RS	30	R\$ 649,00	R\$ 19.470,00
93	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02236 (CAPACIDADE - 8.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200372 – SR/PF/RS	30	R\$ 409,00	R\$ 12.270,00
96	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02236 (CAPACIDADE - 8.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200376 – SR/PF/GO	82	R\$ 299,90	R\$ 24.591,80
97	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200376 – SR/PF/GO	35	R\$ 649,00	R\$ 22.715,00

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

98	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200376 - SR/PF/GO	35	R\$ 649,00	R\$ 22.715,00
99	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200376 - SR/PF/GO	35	R\$ 649,00	R\$ 22.715,00
104	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200386 - SR/PF/PA	26	R\$ 649,00	R\$ 16.874,00
105	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200386 - SR/PF/PA	26	R\$ 649,00	R\$ 16.874,00
106	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200386 - SR/PF/PA	26	R\$ 649,00	R\$ 16.874,00
107	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02236 (CAPACIDADE - 8.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200386 - SR/PF/PA	32	R\$ 394,50	R\$ 12.624,00
114	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200402 - SR/PF/AP	8	R\$ 649,00	R\$ 5.192,00
115	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200402 - SR/PF/AP	8	R\$ 649,00	R\$ 5.192,00
116	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200402 - SR/PF/AP	8	R\$ 649,00	R\$ 5.192,00
129	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200382 - SR/PF/AM	70	R\$ 373,99	R\$ 26.179,30
130	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200382 - SR/PF/AM	70	R\$ 649,00	R\$ 45.430,00
131	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200382 - SR/PF/AM	70	R\$ 649,00	R\$ 45.430,00
194	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200352 - SR/PF/ES	15	R\$ 649,00	R\$ 9.735,00
195	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200352 - SR/PF/ES	15	R\$ 649,00	R\$ 9.735,00
196	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200352 - SR/PF/ES	15	R\$ 649,00	R\$ 9.735,00
201	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200358 - SR/PF/AL	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00

so



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

202	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200358 - SR/PF/AL	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
203	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200358 - SR/PF/AL	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
243	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02233 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 649,00	R\$ 2.596,00
244	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02234 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 649,00	R\$ R\$ 2.596,00
245	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02235 (CAPACIDADE - 6.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 649,00	R\$ R\$ 2.596,00
246	CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA XEROX, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 106R02236 (CAPACIDADE - 8.000 PÁGINAS), MARCA XEROX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	H-20/ PREFERENCIAL IND	200398 - SR/PF/PE	4	R\$ 449,99	R\$ 1.799,96

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM DO TR	Órgãos Participantes	Unidade Gestora (UASG)	Quantidade
15	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	69
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	25
16	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/PF	200342	3
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	120
17	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	66
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	25
18	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/PF	200342	3
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	120
19	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	69
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	25
20	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/PF	200342	3
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	120
21	Coordenação de Administração da Polícia Federal Gerenciadora	200334	59
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

22	Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/PF	200342	3
	Base Administrativa do CCOMGEX	160528	120
53	Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre	200380	20
54	Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre	200380	20
55	Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre	200380	20
86	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	3
87	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	3
88	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	3
89	Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR	200366	3
90	Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	200372	30
91	Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	200372	30
92	Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	200372	30
93	Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul	200372	30
96	Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás	200376	82
97	Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás	200376	35
98	Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás	200376	35
99	Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás	200376	35
104	Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará	200386	26
105	Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará	200386	26
106	Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará	200386	26
107	Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará	200386	32
114	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá	200402	8
115	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá	200402	8
116	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá	200402	8
129	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	200382	70
130	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	200382	70
131	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	200382	70
194	Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo	200352	15

20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

195	Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo	200352	15
196	Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo	200352	15
201	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	10
202	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	10
203	Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas	200358	10
243	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4
244	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4
245	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4
246	Superintendência Regional da Polícia Federal em Pernambuco	200398	4

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP – POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília/DF, 27 de SETEMBRO de 2018

FABRÍCIO SCHOMMER KERBER
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas

LAURA MARLI DOROCINSKI
RG: 6.692.238-3 SESP/PR
CPF: 032.317.679-89